

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

---

**INDICAÇÃO Nº 269/2022**

**Autor: EWERTON THIAGO AMADOR MONTEIRO**

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para solicitar ao Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, Sr. Giorge do Carmo Bezerra, juntamente com a secretaria de ação social que seja providenciado Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea);

### JUSTIFICATIVA

No ano passado, a Lei 13.977, de 2020, apelidada de Lei Romeo Mion, regulamentou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). A norma foi batizada em homenagem ao filho do apresentador de TV Marcos Mion. A carteira deve assegurar aos portadores dela atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 11 de abril de 2022.



**EWERTON THIAGO AMADOR MONTEIRO**

Vereador Proponente